



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0010.0000106/2025-24**

**PORTARIA Nº 083/2025**  
**DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Designa Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe para os fins que especifica.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 35, I, “m”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o Ofício nº 5673/2024-SES, de 27 de novembro de 2024, cadastrado no Gerenciador Eletrônico de Documentos – GED, sob o nº 20.27.0076.0002100/2024-04, que solicita a indicação de representante do Ministério Público do Estado de Sergipe para compor o Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Sergipe (CEPMMIF);

**Considerando** o disposto no inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 080/2021, que institui o Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal (CEPMMIF) de Sergipe;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça **Alessandra Pedral de Santana Suzart** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, compor o Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal – CEPMMIF, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SES na condição de representante do Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 068/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em 14/01/2025 12:39:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0010.0000106/2025-24**.